



**DIRETORIA FINANCEIRA**

**PARECER Nº 0038/2022**

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.772, de autoria do Executivo, que visa alterar a Lei nº 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para dispor sobre os novos procedimentos da regularização fundiária urbana.

Conforme documentos às fls. 37-43, não haverá impacto orçamentário-financeiro decorrente da presente propositura.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 04 de julho de 2022.

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
Agente de Serviços Técnicos